PLANO DE GOVERNO

PREFEITO: FELIPE DE ROCHA

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 ILHA DAS FLORES - SE

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. OLHANDO O PRESENTE EM FUNÇÃO DO FUTURO
- 3. OBJETIVO GERAL
- 4. PRINCIPAIS ÁREAS ESTRATÉGICAS
- 4.1. EDUCAÇÃO
 - 4.1.1. CULTURA
 - 4.1.2. TURISMO
 - 4.1.3. JUVENTUDE
 - 4.1.4. ESPORTE E LAZER
- 4.2. ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 4.3. SAÚDE
- 4.4. AGRICULTURA
- 4.5. MEIO AMBIENTE
- 4.6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 4.7. HABITAÇÃO
- 4.8. SANEAMENTO BÁSICO
- 4.9. INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 4.10. SEGURANÇA PÚBLICA
- 4.11. GESTÃO PÚBLICA
- 4.12. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. INTRODUÇÃO

Prezados amigos e amigas, cidadãos e cidadãs de Ilha das Flores.

Vivenciamos atualmente uma realidade muito desafiadora como consequência da da falta de gestão municipal, o nosso município. devido a ausência de gestores preocupados e comprometidos com o bem-estar de seus munícipes, principalmente com as pessoas menos favorecidas econômica e socialmente. Ao vivenciar o

sofrimento do nosso povo com o elevado índice de desemprego, as precárias condições de saúde, moradia, educação, assistência social, dentre outros. Realidade que exigirá dos próximos gestores, o planeamento e a implementação de ações que visem o enfrentamento no município de Ilha das Flores, dos efeitos da crise geral, e introduza o município no caminho do desenvolvimento sustentável.

O momento atual, portanto, exige dos gestores, sensibilidade e abertura para ouvir e sentir a dor, as dificuldades e as sugestões das pessoas, no sentido de construir soluções capazes de atender às necessidades e aos anseios da população, especialmente das parcelas mais empobrecidas e historicamente abandonadas pelos sistemas econômicos e pelas gestões descomprometidas e insensíveis aos sofrimentos do nosso povo.

O momento atual, exige gestores convicções e práticas democráticas, com capacidade para envolver os diversos segmentos da sociedade em um mutirão de construção do habitat social e coletivo que proporcione as condições necessárias para que todas as pessoas possam exercer sua cidadania na condição de seres de direitos e deveres, desfrutem dos avanços e conquistas alcançados pela coletividade e assim sejam felizes e se realizem enquanto seres humanos.

A difícil situação fiscal porque passa a maioria dos municípios brasileiros, e Japoatã não foge à regra, não é consequência direta de gastos e investimentos excessivos dos recursos com a população. Ela é sim, em grande medida, motivada principalmente pela crise econômica, pela ausência de um pacto federativo equilibrado e justo, pela quase inexistência de planejamento da gestão municipal, agravada em muitos casos, pela mal versação dos recursos públicos.

Em Ilha das flores, a situação agrava-se devido a ocorrência de gestões municipais totalmente desorganizadas, comandadas por gestores com visão patrimonialista, sem sensibilidade social e descomprometidos com os reais problemas da população.

Os "bonitos" discursos eleitoreiros, têm sido totalmente esquecidos na prática das últimas administrações do município de Ilha das Flores.

Sabendo dos enormes desafios que nos espera, pretendemos reascender a esperança e a capacidade de superação, caracteristica da humanidade e do povo de Ilha das flores. Sem arrogâncias e sem promessas mirabolantes, queremos proporcionar ao o municipio de Ilha das Flores, a oportunidade de construirmos juntos, um momento novo, em que o Poder Público apoie as pessoas na busca dos meios necessários para a produção de sua sobrevivência, estimule o seu povo em suas capacidades invenitvas, em seu ânimo e certeza de que é possível viver no municipio de Ilha das Flores com dignidade e bem-estar social.

A seguir, apresentaremos um pouco daquilo que poderá orientar a gestão do nosso muncípio, a partir do ano de 2021. São as linhas gerais das propostas concretas e viáveis que visam, a médio prazo, superar muitos dos problemas que afligem o nosso povo e desencadear um c´írculo virtuoso, rumo ao desenvolvimento sustentável do municipio de Ilha das Flores.

2. OLHANDO O PRESENTE EM FUNÇÃO DO FUTURO

O presente Plano de Governo pretende a médio e longo prazos resgatar as potencialidades, aptidões e características do município de Ilha das Flores ao longo de sua história. Com uma gestão ética, transparente, democrática e popular mobilizar toda a sociedade do campo e da cidade na construção de um municipio, viável nos aspectos: sociais, humanos, econômicos, políticos etc. A implementação das políticas públicas em nossa gestão terão como foco:

a elevação da autoestima da população;

- a reestruturação das cadeias produtivas da agricultura familiar e camponesa, com fito na permanência da população camponesa em seu habitat, com qualidade de vida;
- o estímulo as capacidades empreendedoras presentes nas práticas e na sabedoria popular do campo e da cidade;
- desencadeamento/intensificação de um processo educacional humanístico, sintonizado às fontes, formas e meios com os quais a população produz a sua sobrevivência;
- melhoria da qualidade de vida da população do município de Ilha das Flores...

3. OBJETIVO GERAL

Desenvolver uma Gestão estruturante que gradativamente torne o município de Ilha das Flores em um ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável, nos aspectos sociais, econômicos, educacionais, culturais, desportivos, turísticos e humanos, com equidade e justiça social, onde as pessoas possam viver felizes, com qualidade de vida e elevada autoestima.

4. PRINCIPAIS ARÉAS ESTRATÉGICAS

Em linhas gerais, as áreas estratégicas de atuação da gestão municipal, em sintonia a com estrutura administrativa do município de **Ilha das Flores** são as seguintes: Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Assistência Social, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Habitação, Saneamento Básico, Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, Segurança Pública, Gestão Pública, e Comunicação Institucional.

4.1. EDUCAÇÃO

Sabe-se que a educação é um direito de todas as pessoas e um dever do Estado e da Família, enquanto área fundamental e indispensável ao desenvolvimento e à

realização dos seres humanos, a educação pública municipal, nos diversos aspectos: legais, políticos, humanísticos, econômicos, formativos, profissionais etc, deve ser encarada e gerida pelo poder público de forma gratuita, universalizada e democraticamente, com a participação ativa dos diversos segmentos da sociedade.

Nesse contexto, em consonância com Plano Nacional de Educação – PNE, o Plano Municipal de Educação – PME é um instrumento político, técnico e pedagógico que no decorrer do decênio 2025/2028, balizará a ação do governo municipal, das famílias e da sociedade civil do Município de Ilha das Flores do Estado de Sergipe, na defesa, promoção e realização de uma educação de qualidade e responsabilidade social, pautada nos interesses do povo Ilhaflorense.

No PME, as suas metas orientam parâmetros educacionais concretos que devem ser alcançados no Município ao longo de 10 (dez) anos, as estratégias traduzem os meios para o panejamento das políticas públicas, que visam o alcance definitivo das metas e a consolidação dos objetivos.

Estamos determinados a trabalhar para que os níveis, modalidades e etapas da educação sejam efetivados com qualidade social e esta determinação pautará as nossas escolhas, a elaboração do orçamento do município, a vigilância sobre a definição de prioridades, os programas, projetos e atividades, bem como, sobre a elaboração de leis relativas à garantia da educação como direito de todos.

Assim, o acompanhamento e monitoramento das metas e estratégias do PME, para garantir a execução ininterrupta das políticas públicas educacionais, tendo como foco dentre outros, a vigilância e superação do analfabetismo, a universalização da educação básica e a melhoria da qualidade social dos processos de ensino e da aprendizagem, tendo como principal protagonista o (a) estudante. Além disso, reitera o papel da educação como o direito de todos e assegura os princípios estabelecidos nos incisos de I a VIII, do Art. 206 da Carta Magna brasileira.

No tocante as metas estabelecidas no PME, muitas dependem exclusivamente de iniciativa do Poder Executivo Municipal, contudo, existem metas que demandam da colaboração dos entes federados para serem executadas, seja porque envolvem recursos de que o Município não dispõe ou pelos limites do poder atribuído a sua atuação no setor educacional, conforme estabelece a Constituição Federal:

- Art. 211 "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino."
- "§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil."

Nesse contexto, a nossa gestão assume os seguintes compromissos nos quatro anos de mandato no executivo municipal:

- Ampliar a oferta e a qualidade da educação básica, a fim de elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, com foco nas metas pré-estabelecidas no PME:
- realizar a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, (preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos), de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, proteção à infância, adolescência, juventude e ministério público;
- Criar mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) estudantes,
- Montar programa de valorização dos Professores(as) e Servidores (as) da Educação através de programas de qualificação continuada de todos os profissionais da educação municipal, no sentido de se buscar novos métodos de ensino, mais interativos, mais amistosos e que utilizem os meios tecnológicos como ferramenta de atração para o estudante, de forma que aprender seja algo prazeroso;
- Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes deficientes, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência,
 transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso

à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;

- Implantar salas de recursos multifuncionais e assegurar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
- Proporcionar educação de qualidade, com compromisso social para toda de 4 a 17 anos do Município;
- implementar e monitorar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escola para a livre fruição dos (as) estudantes, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, estabelecendo mecanismos de fiscalização dessas ações;
- incentivar a participação dos pais, mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos e filhas por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- fazer funcionar o Fórum Municipal de Educação;
- criar instrumentos específicos de acompanhamento para aferir a alfabetização das crianças, no sistema municipal de ensino, aplicados semestralmente, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem de estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

- garantir o transporte gratuito aos estudantes que se deslocam dos povoados para a sede municipal ou para outros povoados;
- Assegurar o transporte escola gratuito para os universitários que residem em nosso município;
- Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola:
- garantir nas escolas do campo, materiais pedagógicos adequados à sua realidade;
- implementar ações de educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- Elaborar e executar uma política municipal de Educação Infantil, reformando e estruturando as escolas que estejam fechadas ou sucateadas nos povoados para funcionarem como creche nos povoados e concluindo a obra da creche na sede do município;;
- Estruturar e dotar as escolas das condições necessárias ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, com instrumentais e tecnológicas, laboratórios de informática, de ciências naturais e com quadras poliesportivas;
- assegurar todos os elementos que agregam qualidade à educação, como infraestrutura, alimentação escolar, transporte escolar, acompanhamento psicossocial, capacitação, valorização e motivação do corpo docente, interação com a as famílias e gestão democrática nas escolas.
- Manter de forma regular e com qualidade, a alimentação escolar nas escolas em conformidade com o que determina a Lei do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com a aquisição de no mínimo 30% da Alimentação Escolar junto à Agricultura Familiar;
- A viabilizar a execução do Plano Municipal de Educação de acordo com o PNE,
 buscando recursos federais, para implantação dos programas no município;
- Garantir que o ingresso na rede pública municipal para o cargo de provimento efetivo de Professor e professora de Educação Básica e Pedagogo e pedagoga do Quadro do Magistério ocorra exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos.

- Assegurar o pagamento do Piso Salarial Nacional aos profissionais do magistério;
- Implementar gradativamente a Gestão Democrática na rede pública municipal de educação, abrangendo a elaboração da Política Pública Municipal de Educação com a participação dos diversos segmentos envolvidos, a saber:
 - a. Secretaria Municipal da Educação SEMED, com sua equipe técnica;
 - b. Conselho Municipal de Educação CME;
 - c. Fórum Municipal da Educação FME;
 - d. Conselhos Escolares CE;
 - e. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe SINTESE;
 - f. Famílias (mães, pais, responsáveis);
 - g. Estudantes (Grêmios Estudantis);
 - h. Representantes do poder executivo municipal.
 - Ampliar o acesso e a inclusão de estudantes na rede de ensino fundamental.
 - Modenizar a infraestrutura e recursos didaticos das escolas.
 - Fortalecer a gestão democratica e a participação da comunidade.
 - Adotar métodos de ensino-aprendizagem mais ativos e centrados no aluno.
 - Realizar avaliações diagnosticas periodicas para identificar e tratar dificuldades.
 - Reforçar o acompanhamento pedagoggico e o atendimento individualizado.
 - Realizar um levantamento da demanda por vagas e planejar a expansão da rede.
 - Implementar ações de busca ativa para identificar crianças fora da escola.
 - Criar programas de apoio à frequência e permanência dos alunos.
 - Fortalecer o atendimento educacional especializado e a educação inclusiva.
 - Implementar ações de valorização, reconhecimento e cuidado com o bem-estar.

4.1.1. **CULTURA**

A cultura traduz os modos de vida, os padrões de comportamento de um povo. Ela está presente em tudo que os seres humanos criam e transformam materialmente e se expressa nas crenças, nos valores, na moral, nas leis, nos sentimentos, nos desejos, na mentalidade humana. Nesta área, a nossa gestão buscará:

 Resgatar os diversos os grupos culturais, existentes no município de Ilha das flores nos moldes de trabalho realizado as Associação dos Moradores do município de Ilha das flores, e incentivar o surgimento de muitos outros, principalmente entre as novas gerações, como forma de assegurar a manutenção das históricas expressões e características artístico-culturais do município de Ilha das flores;

- Promover a produção de documentários histórico geográfico cultural de Ilha das flores, visando a divulgação e ampliação do acervo histórico e geográfico do Município;
- Implantar um Centro Cultural para fomentar e apoiar desenvolvimento dos talentos artísticos e culturais da nossa terra;
- Criar um museu municipal; para a preservação da historia e da cultura da cidade e de seus povoados;;
- Atualizar e executar as ações do plano municipal de cultura que envolva mestres e promotores de cultura do Município, objetivando a construção de uma agenda cultural permanente;
- Promover o Festival Intermunicipal de Folclore de Ilha das flores;
- Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas, com atividades voltadas para diferentes grupos culturais, alcançando as comunidades das regiões periféricas da cidade;
- Criar o Programa Redescobrindo Nossa História, com divulgação dos pontos históricos da cidade - cultura;
- Criar a Banda de Música Municipal;
- Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Ilha das flores, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, cordéis, plástica e das manifestações culturais contemporâneas;
- Incentivar a produção de artesanato que é uma vocação do município;
- Manter um calendário de eventos contemplando todas as festividades tradicionais do município, na cidade e nos povoados, promovendo apoio logístico e material para a realização;
- Incentivar e apoiar as cavalgadas e esportes de vaqueiros;
- Desenvolver um programa destinado à realização de rodas de conversa e cotação de história com idosos e idosas;
 - Valorizar, preservar e difundir a identidade cultural local.

- Ampliar o acesso e a participação da população nas atividades culturais.
- Fomentar a produção, a circulação e o consumo de bens e serviços culturais.
- Implementar ações de preservação, restauração e revitalização do patrimônio.
- Criar programas de valorização das tradições, manifestações e expressões culturais.
- Desenvolver atividades de educação patrimonial e de fortalecimento da memória.
- Oferecer programas de formação, qualificação e acesso às linguagens artísticas.
- Fortalecer a articulação e a governança do setor cultural.
- Estruturar o sistema municipal de cultura e o plano municipal de cultura.

4.1.2 TURISMO

- Promover ações junto com o Conselho Municipal de turismo onde o mesmo irá buscar parcerias para o nosso município fazendo com que Ilha das flores, seja inserida no calendário de turismo do Estado.
- Criar calendário anual de eventos turísticos do nosso município juntamente com o nosso departamento de Cultura.
- Nomear um guia turístico para apresentar toda a história da nossa Ilha das Flores, em palestras em especial nas escolas.
- Realizar passeios turísticos com alunos, cidadãos do nosso município e turistas para que conheçam a história de Ilha das Flores.
- Criação de um cento turístico e cultural onde apresentaremos para todos materiais desenvolvidos na nossa terra e nossa cultura.
 - Valorizar e promover os atrativos turísticos relacionados ao rio São Francisco, e à paisagem natural.
 - Qualificar e profissionalizar os agentes e empreendimentos do setor turístico.

- Promover a sustentabilidade ambiental, sociocultural e econômica do turismo.
- Criar roteiros, passeios e atividades de turismo de contemplação e aventura.
- Implementar ações de preservação, conservação e valorização dos ecossistemas
- Incentivar a gastronomia, o artesanato e outras manifestações locais.
- Melhorar a sinalização, a infraestrutura e a acessibilidade dos atrativos.
- Promover o associativismo, a cooperação e a integração entre os agentes.
- Estruturar um sistema municipal de informações e inteligência turística.
- Desenvolver estratégias e ações de marketing, divulgação e comercialização.
- Promover a sustentabilidade ambiental, sociocultural e econômica do turismo:
- Incentivar a adoção de modelos de negócios sustentáveis e responsáveis.
- Implementar ações de mitigação e adaptação aos impactos das mudanças climáticas.

4.1.2. JUVENTUDE

A Juventude de Ilha das Flores, precisa urgentemente ser assistida, é tempo de criar oportunidades e realizar investimentos para este público. A Juventude precisa ser vista com mais atenção, é necessário criar politicas públicas voltadas para esta camada tão importante da sociedade, investir e semear no presente para colhermos um futuro promissor para nossa cidade. A seguir destacamos algumas das ideias direcionadas a nossa juventude:

- Promover a participação e o protagonismo da juventude na vida pública
- Ampliar o acesso da juventude à educação, à qualificação profissional e ao emprego

- Incentivar a cultura, o esporte, o lazer e o empreendedorismo juvenil
- Fortalecer a rede de serviços e políticas públicas voltadas para a juventude
- Fomentar a inclusão, a cidadania e o desenvolvimento integral da juventude
- Promover a participação e o protagonismo da juventude na vida pública:
- Criar e fortalecer o conselho municipal da juventude e outras instâncias de participação
- Desenvolver programas de formação, capacitação e mobilização da juventude
- Apoiar a organização e a atuação de coletivos, grêmios e movimentos juvenis
- Incentivar a representação e a incidência da juventude em espaços de decisão
- Ampliar o acesso da juventude à educação, à qualificação profissional e ao emprego:
- Implementar ações de apoio e permanência escolar, com foco na educação integral
- Oferecer cursos e programas de qualificação profissional alinhados com o mercado
- Articular parcerias com empresas e instituições para a geração de oportunidades
- Desenvolver ações de orientação, intermediação e inserção no mundo do trabalho
- Incentivar a cultura, o esporte, o lazer e o empreendedorismo juvenil:
- Criar espaços e equipamentos públicos voltados para as atividades juvenis
- Apoiar a produção, a circulação e o consumo de bens e serviços culturais
- Desenvolver programas e eventos de esporte, lazer e entretenimento
- Estimular a inovação, o empreendedorismo e a economia criativa da juventude
- Fortalecer a rede de serviços e políticas públicas voltadas para a juventude:

- Criação da secretaria da juventude.
- Criação do "Espaço Jovem", como uma espécie de sede da juventude (biblioteca, sala de informática, auditório etc).
- Criação do Programa: "SerJovem" Programa que objetiva a promoção de campanhas voltadas ao público jovem nas mais importantes temáticas (combate ao uso de álcool e drogas ilícitas, combate a exploração sexual e à gravidez na adolescência). Este programa irá atuar em parceria com a rede de proteção a criança e ao adolescente (conselho tutelar, CREAS, CRAS, etc).
- Promover, ofertar e realizar Cursos de Qualificação e profissionalização: viabilizar parceiras com entidades do Sistema S (SENAI, SEBRAE, SENAR) para ofertar cursos, oficinas de capacitação e qualificação, cursos de informática. Promover a inscrição em cursos online gratuitos disponíveis na web.
- Criação do Programa "Estudante Nota10": Em parceria com a secretaria da educação, criar o programa Estudante Nota10 para viabilizar bolsas de estudo em entidades de ensino técnico e superior. Ainda em parceria com a secretaria de educação, estruturar o projeto "FamiliaEnem" curso voltado para a preparação para provas de enem, concursos e vestibulares.
- Criação do Programa Jovem Empreendedor: Programa com objetivo de promover e incentivar a pratica do empreendedorismo em nossa cidade, iniciando pela capacitação ao curso do MEI, contemplando cursos de investimento e educação financeira. Contempla Jovem Aprendiz!?
- Criação do Programa "SouEsportista": em parceria com a secretaria de educação (departamento de esporte e lazer), programa que visa ampliar a prática das modalidades esportivas em nossa cidade e descobrir potenciais atletas profissionais.
- Implantação do Projeto "Juventude Conectada": em parceria com as demais secretarias do município buscar implantar um projeto que possa oferecer internet gratuita e de qualidade nas praças e bairros da cidade.
- Criação do Programa "Cultura Jovem": com o objetivo de incentivar e ofertar a prática de dança, música e teatro em nossa cidade, através de cursos, eventos e capacitações. O programa também tem como objetivo fortalecer os grupos culturais existentes para viabilizar a continuidade da nossa identidade cultural.

- Transformar as praças públicas em espaços destinados a ações esportivas e culturais,
 respeitando a diversidade da cidade e dos povoados;
- Realizar parcerias com o terceiro setor para propagar ações juvenis nos diversos espaços e regiões da cidade;
- Criar o Programa Juventude Cidadã, por meio de adequação de cursos que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade;
- Criar meios para implantar Oficina de violão para crianças e adolescentes com crianças de 06 a 15 anos de idade
- Promover campanhas informativas sobre sexualidade e droga;
- Garantir atendimento adequado e diferenciado aos jovens em situação de drogas às suas famílias, para que sejam tratados como dependentes químicos sujeitos de direitos;
- Criar espaços específicos para a formação e o fomento cultura da juventude do campo;

4.1.3. ESPORTE

O esporte em Ilha das flores, está abandonado, esporte é um meio de transformação social, esporte é vida e saúde. Precisamos urgentemente de investimentos no setor e um correto funcionamento do departamento de esportes, com ampliação das modalidades praticadas, e democratização do acesso para contemplar todo o município. A seguir destacamos algumas das ideias direcionadas ao esporte da nossa cidade:

- Contratação de Profissionais e pessoas "técnicas" para compor o departamento,
 visando qualidade nas ações a serem ofertadas.
- Criar uma lei de incentivo ao esportistas.
- Ampliar a prática das modalidades esportivas: futebol, futsal, vôlei, atletismo, ciclismo, artes marciais, incentivando ações para descoberta de novos talentos.
- Ampliação das ações esportivas do NASF, objetivando contemplar os povoados.
- Viabilizar por meio de programas e convênios, a construção de quadras poliesportivas nos povoados. Retomar as obras inacabadas e abandonadas: quadra do massapê, poxim.

- Criar o Calendário anual de ações e eventos esportivos e promover os campeonatos anuais de Futebol de Campo, Futsal, Futebol de Areia e outras modalidades.
- Criar uma liga de futebol amador: incentivar, cadastrar e formalizar todas as equipes e entidades esportivas do município e dar o suporte necessário para o pleno funcionamento;
- Viabilizar a construção de um campo de futebol municipal;
- Construir uma praça de eventos;
- Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação, passando pela disseminação do esporte em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo;
- Realizar anualmente os jogos escolares municipais, envolvendo também as escolas da Rede Estadual e Particular;
- Buscar recursos para instalação das academias publicas, nas praças, com o acompanhamento profissional.
- Criar o Conselho Municipal dos Esportes, para debater, opinar e sugerir melhorias no segmento esportivo do município.

4.2. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela garantia da proteção a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Ilha das Flores. Tem como objetivo estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios e afiançar a vigilância social e a garantia de direitos. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) organiza a oferta de programas, serviços, projetos e benefícios, assegurado à população do nosso município.

É fundamental que a ação do Serviço Social impulsione e amplie o movimento que se organiza em torno da defesa, garantia e universalização de direitos, propondo novas estratégias para o enfrentamento das demandas sociais, no interior do aparato institucional aonde os assistentes sociais são cada vez mais requisitados a estar a serviço do povo. Nesse sentido, a nossa gestão irá buscar:

- Promover meios para mitigar a pobreza e as desigualdades sociais, através de mecanismos efetivos de assistência e reinserção social para a população carente;
- Ampliar a cobertura sócio assistencial domiciliar;
- Assegurar a igualdade e o direito a diversidade, de modo a reconhecer a heterogeneidade cultural, religiosa, de gênero e orientação sexual, entre outros;
- Contribuir para a garantia do desenvolvimento de condições para o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- Criação de Programas, visando reinserir desempregados no mercado de trabalho;
- Criação de Centro de Inclusão Digital, contendo cursos de informática básica e acesso livre à Internet;
- Ressignificar o Programa IDJOVEM disseminando na sede e nos povoados, fazendo com que os jovens façam uso correto dos benefícios do mesmo;
- Incentivar a compra pela Prefeitura Municipal de produtos e serviços dos grupos da economia popular e solidária;
- Implantar Frentes de Trabalho, com qualificação e renda para pessoas em situação de alta vulnerabilidade;
- Ampliação e implementação do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS)
- Valorizar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas entidades sociais do Município (Associações, cooperativas e outras);
- Implantar o Fundo Social de Solidariedade: atendimento diário às pessoas carentes; campanhas de voluntariado solidário; Casamento Comunitário; enxoval de bebê e do agasalho (conforme critérios pré-estabelecidos em parceria com a Secretaria de Saúde:
- Ampliar e implementar as ações do CRAS;
- Angariar recursos financeiros para construção de sede própria do CRAS e agregados;
- Implementar o atendimento da criança e do adolescente em situação de abandono social, por meio do Programa de convivência familiar e comunitária;

- Ampliar a atenção ao Programa Acolher para atender as vítimas de violência doméstica e sexual;
- Realizar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas;
- Implantar política voltada para o Idoso, por meio de multiplicação de grupos de convivência;
- Implantar o Programa Criar Oportunidades, objetivando oferecer cursos profissionalizantes de geração de renda;
- Criar um programa municipal que garanta a integração dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Aumentar a oferta de programas complementares, como microcrédito, capacitação profissional, alfabetização de adultos, cooperativismo e ações de educação, cultura, esporte e lazer para famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Implantar o programa municipal do leite, para fornecimento de leite às famílias carentes:
- Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção à família com promoção integrada nas áreas de assistência social, cultural, educação, esporte, lazer e saúde;
- Readequação dos Conselhos Municipais, visando uma política pública adequada à realidade municipal, com fortalecimento das ações de combate à violência de vulneráveis e às drogas;
- Realizar atendimento integral humanizado e de qualidade para as famílias em situação de violência, através de equipe multidisciplinar de profissionais
- Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Juventude, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família;
- Promover articulações com os governos federal e estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias;

- Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Privilegiar atividades socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola;
- Preparar agentes multiplicadores com apoio de programas específicos em parceria com outros órgãos, para atuação nas escolas, visando a prevenção ao uso de drogas;
- Maior estrutura ao Conselho Tutelar.
- Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas;
- Desenvolver ou ampliar programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica;
- Implantar as medidas previstas na Lei Maria da Penha.
- Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município;
- Desenvolver programas e atividades de cultura, esporte e lazer destinados às mulheres nos equipamentos públicos municipais;
- Garantir a consolidação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos dos setores social e culturalmente discriminados;
- Realizar formação permanente dos servidores nas questões relacionadas aos direitos humanos, visando um atendimento que elimine qualquer manifestação de discriminação.

- Ampliar as condições de utilização, pelos idosos, dos espaços existentes, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade;
- Ampliar o programa Pontos de Encontro, sobretudo nos bairros com maior concentração de pessoas idosas, podendo utilizar os espaços público, a exemplo da academia da saúde, com acompanhamento de profissional habilitado na área de educação física.
- Incentivar a produção cultural e de lazer para as pessoas idosas;
- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Criar, por meio de parcerias, o Programa de capacitação de Cuidadores de Pessoas Idosas;
- Implantar políticas e programas de forma integrada às políticas e programas locais para pessoas com deficiência, descentralizando a oferta dos serviços;
- Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento das pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada;
- Estabelecer parcerias e convênios com entidades que tenham trabalho com este segmento;
- Assegurar o esporte para pessoas com deficiência nas diversas modalidades, como basquete, futebol de cinco e atletismo, entre outras;
- Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Assegurar através de buscas de parcerias entre órgãos de qualquer esfera a
 acessibilidade das pessoas com deficiência promovendo a adaptação de calçadas e
 acessos a prédios públicos, o transporte especial, o acesso a órteses e próteses e a
 capacitação de familiares para a reabilitação baseada na comunidade, de acordo com
 o Decreto Federal 5296/04.
- Fortalecer o consórcio já firmado com outros municípios de nossa região

- Implantar uma Unidade Móvel da Assistência Social (UMAS), em parceria com a SAUDE, para atender às necessidades apresentadas pelas comunidades dos nossos povoados;
- Garantir assistência jurídica à população carente;
- Consolidar o acesso a crédito como estratégia de geração de renda;
- Implantar juntos às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, um programa de produção hortifrutigranjeiro que viabilize a produção de alimentos saudáveis que contribua para a erradicação da fome e insegurança alimentar e nutricional no município
- Desenvolver projetos de formação nutricional que contribua para que as famílias possam aproveitar melhor os recursos e alimentos disponíveis;
- Criar uma lei para pagamento de aluguel social para população em situação de vulnerabilidade.
- Fomentar o programa de fornecimento de cestas básicas a famílias em condições de extrema vulnerabilidade social, comprovada.
- Criar uma lei para programa de transferência de renda para população em situação de vulnerabilidade dignidade Social, conforme a Lei Municipal
- Assegurar o fornecimento de urna funerária para famílias carentes;
- Fortalecer e reestruturar os Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Aperfeiçoamento das funções do CRAS
- Compromisso com os Direitos humanos
- Programa e apoio ao voluntariado
- Efetuar um cadastramento das famílias que vivem em condições de extrema pobreza
- Fortalecer o consórcio já firmado com outros municípios de nossa região

- Implantar uma Unidade Móvel da Assistência Social (UMAS), em parceria com a SAUDE, para atender às necessidades apresentadas pelas comunidades dos nossos povoados;
- Implantar o programa do leite, para fornecimento de leite às famílias carentes, com recursos do município;
- Manter na capital, uma Casa de Apoio aos Cidadãos e cidadãs de Ilha das Flores.
- Aperfeiçoar o CAPS Centro de Apoio Psicossocial;
- Garantir assistência jurídica à população carente;
- Implantar um programa de formação profissional em diversos segmentos produtivos, articulado com a assessoria e orientação para o acesso ao crédito a fim de assegurar às pessoas o desenvolvimento do seu próprio negócio;
- Promover a inclusão digital de jovens e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Consolidar o acesso a crédito como estratégia de geração de renda;
- Levantar e cadastrar todas as famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional para que seja desenvolvido um programa de apoio alimentar, habitacional, psicológico e profissional para que sejam incluídas em atividades geradoras de trabalho e renda e possam exercitar sua cidadania com dignidade;
- Implantar juntos às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, um programa de produção hortifrutigranjeiro que viabilize a produção de alimentos saudáveis que contribua para a erradicação da fome e insegurança alimentar e nutricional em nosso município
- Desenvolver projetos de formação nutricional que contribua para que as famílias possam aproveitar melhor os recursos e alimentos disponíveis.

4.3. SAÚDE

Conforme o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, **A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à

redução dos riscos de doença e de outros agravos e o acesso, universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Com base nessa premissa, a nossa gestão desenvolverá prioritariamente as seguintes ações:

- Criação de alojamento digno e estruturado para repouso para os motoristas plantonistas de ambulâncias, visando oferecer maior comodidade aos condutores e evitar que os veículos fiquem fora do setor publico;
- Melhorar e/ou estruturar na garagem 24 horas, espaço humanizado para os pacientes em espera dos transportes para o atendimento e para o retorno ao seu domicílio;;
- Promover melhorias da estrutura física de todas as Unidades de Saúde do Município;
- Buscar recursos para construção, reforma e ou ampliação de UBS do Municipio de Ilha das Flores.
- Angariar recursos para construção de uma sede para o CAPS (Centro de Atenção psicossocial tipo I) na sede do Município;
- Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack, alcoolismo e outras drogas;
- Buscar recursos financeiros para construção de um Centro de Fisioterapia na sede do município e seus respectivos equipamentos
- Manter e ampliar os serviços do Centro de fisioterapia, estruturando-o com equipamentos modernos e piscina para atividades como fisioterapia aquática, além de veiculo proprio com motorista exclusivo, para efetuar o transporte dos usuários que não poderem se locomover ao local das seções, bem como, disponibilizar a assistência às residências;
- Criar salas para atendimento adequado para a rede especializada e salas para realização de exames e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Reestruturar todos os estabelecimentos de saúde com equipamentos modernos e adequados, a fim de garantir atendimento eficaz preventivo e curativo de saúde a toda população que precisa;

- Recuperação da estrutura dos equipamentos de saúde (postos) já existentes que atualmente encontra-se em mau estado de conservação e com serviços deficitários;
- Criar um Projeto de educação permanente em Saúde, visando à melhoria da oferta de serviço e do atendimento digno à população em geral, buscando transformar e qualificar a atenção à saúde, os processos de trabalho, as práticas de saúde, além de incentivar a organização das ações e dos serviços do referido setor e atendimento básico e de media complexidade;
- Ofertar oficinas que ofereçam, os seguintes assuntos: violência sexual e doméstica contra a mulher, acolhimento: postura e prática para um SUS mais humanizado, ambiência: humanização dos territórios de encontro do SUS, atenção e manejo à saúde do idoso que sofre violência, saúde do trabalhador: evitando e prevenindo riscos à saúde;
- Viabilizar um espaço de acolhimento para as pessoas que vem da zona rural e necessitam fazer exames em outras cidades ou mesmo na nossa. Especialmente àquelas que não têm onde ficar.
- Ampliar e modernizar a Assistência Farmacêutica;
- Garantir a distribuição gratuita de medicamentos para doenças crônicas, como pressão alta, diabetes, colesterol e outros básicos, conforme elencados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME);
- Ofertar a população carente medicamentos de uso continuo através de processo ABCFARMA
- Ofertar órteses e próteses a pessoas carentes do município, conforme Lei Municipal;
- Promoção de campanhas itinerantes, em todos os povoados, voltadas a exames oftalmológicos, Odontológicos, diabéticos, ginecológicos e urológicos e outros;
- Aderir e executar o Programa Previne Brasil em parceria com o Ministério da Saúde;
- Aderiri ao programa CONECTE SUS do Ministerio da Saude, a fim de informatizar toda a rede de saude municipal
- Reduzir o tempo de espera para consultas médicas nas Unidades de Saúde e serviços de media e alta complexidade, através de sistema de regulação próprio;

- Equipar e informatizar todos os estabelecimentos de saúde para execução continua do PEC(Prontuário Eletrônico do Cidadão);
- Ampliar a adesão ao programa mais médico para o Brasil, com a finalidade de melhorar e ampliar o atendimento a população;
- Viabilizar a adesão e/ou manter com o consórcio intermunicipal do Baixo São Francisco (*CONIVALE) para aumentar a oferta de procedimentos de media e alta complexidade;
- Renovar frota municipal, com condutores exclusivos, para as viagens à capital do Estado contemplando as diversas demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Renovar frota municipal para as equipes do Programa de Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal;
- Criar o Plano de Cargos Carreira e Salario(PCSS) para os servidores da Saúde;
- Realizar concurso Publico e/ou PSS para os servidores da Saude, a fim de evitar a rotatividade de diversas categorias profissionais;
- Assegurar a permanecencia de profissionais da area de atraves de contratação temporaria e/ou PSS, conforme vao surgindo os programas
- Assegurar o suporte técnico e modernizar o serviço dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, além de cumprir a lei dos pisos salariais das categorias
- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde,
- Capacitar os conselheiros, incentivar a participação em eventos de saúde pública, apoiar as iniciativas dos conselheiros;
- Manter as unidades de saúde de forma a melhorar a qualidade dos serviços com ampliação de ações e garantindo os insumos e recursos humanos necessarios a efetiva atuação dos profissionais e eficacia na resolutividade dos serviços;
- Melhorar a segurança nos estabelecimentos de saúde municipal para a proteção dos profissionais e usuários;

- Rever junto ao Estado a lista de medicamentos de alto custo e medicamentos excepcionais junto ao CASE, através de pactuação tripartite;
- Manter e dar suporte técnico para equipe de Vigilância epidemiológica e Sanitária;
- Garantir e ampliar estrutura mínima necessária entre insumos, equipamentos e Recursos humanos para execução das atividades do Programa Saúde na Escola (PSE);
- Garantir condições de insumos, materiais e recursos humanos a fim de cumprir os indicadores de saúde pactuados entre as três esferas de governo.
- Aprofundar o processo de descentralização os serviços de saúde, implantando equipes de Núcleos de Apoio a Saúde da Família, levando especialistas para atender Na zona rural, em especial aqueles mais afastados: pediatra, gineco-obstetras, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, e outros
- Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;
- Investir e instituir o uso da medicina natural e tradicional que tenham comprovação científica de eficácia;
- Apoiar as PICS (praticas integrativas e complementares do SUS)
- Informatizar 100% do processo de trabalho por meio de Tablets e Aplicativos Web que facilitem o processo administrativo, reduzindo tempo de emissão de notificações e alvarás sanitários;
- Consolidar o Programa que garantirá dignidade as vítimas da Hanseníase garantindo diagnóstico oportuno, tratamento, reabilitação e inserção produtiva na sociedade, Por meio de serviço municipal especializado, para Hanseníase que reduz os sofrimentos das vítimas, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde;
- Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo;
- Estimular que os profissionais em saúde criem vínculo com a comunidade por meio da fixação dos profissionais na zona rural, evitando trocas frequentes, através de

incentivos financeiros que motivem a permanência no município e principalmente, nos povoados mais distantes .

- Manter 100% de cobertura da estratégia da saúde da família;
- Buscar junto ao Ministério da Saúde a criação e estruturação da Equipe de "Consultório na Rua" para ampliar o acesso às ações e serviços de saúde as populações de rua;
- Redefinir a estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde com seus programas, departamento e coordenações tendo em vista um melhor desempenho da Atenção Básica;
- Ampliar de forma qualificada a rede de serviços de atenção básica, que compreende todo o acolhimento, atendimento e resolutividade a toda a população do campo e da cidade:
- Formalizar parceria com a Unidade Mista de Saúde de Ilha das Flores, visando ampliar
 o número de atendimentos de urgência e emergência e viabilizar os atendimentos
 especializados cirurgia, odontologia, cardiologia, obstetra e outras especialidades, e
 assim evitar que o paciente tenha que se deslocar para outro município;
- Qualificar todos os profissionais da saúde para atendimento humanizado, principalmente aos idosos e portadores de necessidades especiais;
- Implementar ações de Educação em Saúde, priorizando a parceria entre as secretarias de Saúde e educação;
- Implantar ações de prevenção, acompanhamento e controle das doenças;
- Sistematizar ações de prevenção às doenças causadas pelo Aedes Aegypti;
- Estruturar local de apoio nos povoados que não são sede fixa das equipes de saúde da família, para assegurar atendimento médico e odontológico.
- Assegurar à continuidade e a ampliação as atividades da academia da saúde;
- Assegurar as atividades da academia da saúde, com atividade física e orientação nutricional:

- Promover a valorização e capacitação dos profissionais de saúde, inclusive criando um programa de atenção à saúde destes profissionais;
- Promover o Planejamento Familiar por meio da ampliação do acesso aos métodos anticoncepcionais e de ações educativas, particularmente junto à juventude;
- Buscar parceria com o MOPS Movimento Popular de Saúde;
- Valorizar na Política Municipal de Saúde, as práticas tradicionais da medicina popular;

e executadas pelas diversas áreas estratégicas.